



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000463/2025
Processo: 11155-00 2025
Autoria: Dr. Antônio Aguiar, Dr. Marcelo Condé, Laiz Perrut, João Wagner Antoniol
Ementa: Dispõe sobre a criação a criação da Estratégia Municipal de Navegação de Pacientes com Neoplasia Maligna.

Parecer Letícia Fonseca Paiva Delgado - Comissão de Direitos Humanos e Cidadania

Em despacho de fls. foi dado vista a esta Vereadora que subscreve a respeito do Projeto de Lei nº [00463/2025](#), que "Dispõe sobre a criação a criação da Estratégia Municipal de Navegação de Pacientes com Neoplasia Maligna".

Nos termos do artigo 72, inciso VII, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, compete à Comissão de Direitos Humanos e Cidadania opinar sobre proposições relativas ao tema, como a matéria em questão.

Após análise do conteúdo e da formalidade da proposição, verificamos que esta atende aos critérios regimentais exigidos, não havendo quaisquer impedimentos legais que obstem seu regular prosseguimento.

Dessa forma, manifesto parecer favorável à continuidade da tramitação do projeto, liberando-o para apreciação do Plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 20 de março de 2026.

Letícia Fonseca Paiva Delgado
Vereadora Letícia Delgado - PT

